Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 706/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

RECUPERAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS NÃO PAVIMENTADAS DO BAIRRO LITORÂNEO.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente solicitação o fato de se tratar de um serviço de extrema importância para os moradores, visto que algumas ruas do bairro Litorâneo não são pavimentadas e estão em estado precário, com excesso de buracos que inviabiliza o trânsito no período chuvoso.

Portanto, entendemos que se faz necessária e urgente a recuperação daquelas vias públicas, pois visa atender às constantes reivindicações dos moradores e garantir o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos mesmos.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 23 de setembro de 2019.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador